

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1693 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional dos dias 25 de dezembro de 2012, considerando a necessidade da administração de reduzir custos.

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 24 de dezembro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de dezembro de 2012.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norbonio Arno Müller

Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

, and one of

de dezembro de loss